



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 179, DE 14 DE MAIO DE 2019

### DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 010/2010, de 10 de março de 2010, determina:

Art. 1º – Fica designado o servidor **JOEL TADEU FUHR**, CPF nº 944.055.570-04, como pregoeiro do Município de Derrubadas, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 2º – Fica designado o servidor **CELSO BUSATTO**, CPF nº 355.961.200-49, para atuar como primeiro suplente de pregoeiro.

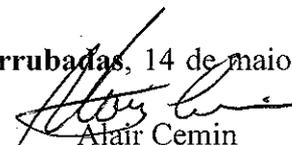
Art. 3º – Fica designado o servidor **ESEQUIEL OSÉIAS HERMANN**, CPF nº 010.137.810-66, para atuar como segundo suplente de pregoeiro.

Art. 4º – Ficam designados os servidores **MARCOS CESAR STEINKE**, CPF nº 589.614.290-00 e **RAFAEL BORTH DA SILVEIRA**, CPF nº 016.925.100-45, para integrarem a equipe de apoio do pregoeiro do Município, como membros titulares, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 5º – Ficam designados os servidores **JOEL MULBEIER**, CPF nº 010.695.880-16 e **JOAO PAULO DUINOSKI PEREIRA**, CPF nº 824.719.910-68, para integrarem a equipe de apoio do pregoeiro do Município, como membros suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano.

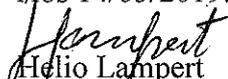
Art. 6º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de maio de 2019.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/05/2019.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.